

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONSENHOR GIL-PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação de servidores temporários, conforme o Edital nº 004/2025:

CONSIDERANDO a aprovação de candidatos no referido certame,

CONSIDERANDO a demanda administrativa para o início das atividades desse profissional,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, para que, até o **dia 10 de junho de 2026**, compareça à Secretaria Municipal de Educação de Monsenhor Gil, munida de cópia dos documentos constantes no art. 2º, visando à formalização da contratação:

RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO Nº 004/2025

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - 30H

ORD.	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
45	MAIRA CAROLINE SILVA TEIXEIRA	6,4	CONVOCADA

PROFESSOR POLIVALÊNCIA 1º AO 5º ANO - 30H

ORD.	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
54	BRENDA IOLANDA DE ABREU SANTOS	9,7	CONVOCADA

PROFESSOR - APOIO AEE - 30H

ORD.	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
13	DÉBORA CRISTINA FURTADO	9,6	CONVOCADA

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H

ORD.	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
04	SARAH MENESES ROCHA	11,4	CONVOCADA

Art. 2º - O(a) convocado(a) deverá apresentar/assinar os seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade (RG);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) com nome correto e situação regular junto à Receita Federal;
- III. Título de eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

Município de Monsenhor Gil

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 30.189.495/0001-00

Endereço: Rua Jose Noronha, 75 – Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000

E-mail: educacao@monseshorgil.pi.gov.br

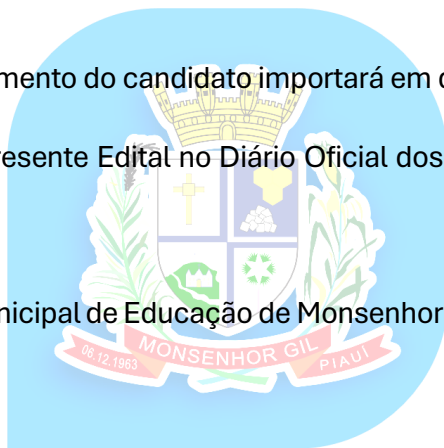
- IV. Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- V. Comprovante de Residência atualizado;
- VI. Comprovante de escolaridade devidamente reconhecida pela instituição competente;
- VII. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- VIII. Certidão negativa de antecedentes criminais;
- IX. Assinar termo de compromisso de inexistência de impedimentos legais para o exercício do cargo;
- X. Declaração de não acúmulo remunerado de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal;
- XI. Cópia do cartão do banco;
- XII. 02 (duas) fotos 3x4;
- XIII. Telefone para contato (celular ou fixo)
- XIV. Assinar contrato de prestação de serviços.

Art. 3º - O início e o local das atividades serão de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato importará em desistência tácita do certame.

Art. 5º - Publique-se o presente Edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos jurídicos e legais.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Monsenhor Gil – PI, 02 de junho de 2026.



Prefeitura de

MONSENHOR GIL

JOSÉ MEDEIROS DE NORONHA PESSOA

Secretário Municipal de Educação

Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente
Monsenhor Gil - PI